



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 192 /2019

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência entendimentos junto à Secretaria Municipal competente para a **realização de manutenção da via e da infraestrutura do patrimônio histórico denominado “Ponte Pedro Abrucêz”, popularmente conhecida como “Ponte Vermelha”, com destaque para os seguintes serviços: pintura completa da estrutura metálica; remodelação da grade lateral em trechos que se encontram retorcidos; reforma do concreto das guias; tapa-buracos; poda da trepadeira que avança na grade do calçamento de pedestres.**

JUSTIFICATIVA

Sabemos que circulam pelo local uma grande quantidade de pedestres e veículos em geral e a regularidade da conservação da pintura e da via se faz necessária devido a influência de fatores como, por exemplo, grau de deterioração pelo tempo de existência, ação ininterrupta de agentes de deterioração pela exposição ao ar livre, bem como a garantia de segurança daqueles que trafegam pelo local.

A infraestrutura em questão faz parte da história da antiga Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, tratando-se de uma ponte histórica inaugurada em agosto de 1875, com a presença do Imperador Dom Pedro II e da Princesa Isabel. Como bem consideram especialistas da área de arquitetura e urbanismo, “Patrimônio é o conjunto de bens materiais e/ou imateriais que contam a história de um povo e sua relação com o meio ambiente. É o legado que herdamos do passado e que transmitimos a gerações futuras”.

Mediante as justificativas e apontamentos, acredito que esta solicitação será bem acolhida pela Administração Municipal e, em breve, concretizada.

Gabinete Ver. Cássia Murer Montagner, 27 de Setembro de 2019.

As.) **VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER**

Cópia conforme o original apresentado nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada em 1º de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de outubro de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente